



Ofício Circular nº. 109/2011 – DJ/CJRMB

Belém, 11 de agosto de 2011.

Destino: Magistrados da Região Metropolitana de Belém
Assunto: Avaliação da Produtividade Mensal

Senhores Magistrados,

Considerando que a **Resolução nº 106/2010** expedida pelo Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre critérios objetivos para a aferição do merecimento para promoção de magistrados, foi regulamentada no âmbito deste Tribunal pela Resolução nº 12/2011;

Considerando que para alcançarmos satisfatoriamente os parâmetros estabelecidos, devemos adequar os nossos dados com aqueles exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Resolução 12/2011;

INFORMO que o Sistema de Gestão Processual – Libra foi alterado de acordo com as exigências do CNJ, sendo implementado **novo formato** de alimentação das sentenças dos magistrados de 1º Grau, não havendo mais a necessidade de classificação das sentenças tipo A, B e C, devendo a prestação de informações obedecer a descrição abaixo:

- a) Sentenças com resolução de mérito (sem classificação A, B ou C);
- b) Sentenças sem resolução de mérito (sem classificação A, B ou C);
- c) Despachos (excluídos os ordinatórios);
- d) Decisões interlocutórias;
- e) Audiências realizadas;
- f) Homologatórias de acordo (excluída sua contabilização das sentenças);
- g) Sessões do Tribunal do Júri (quando for o caso);

Vale ressaltar que na avaliação da produtividade do magistrado deverão ser observadas as alterações trazidas pela Resolução nº 12/2011 e Resolução 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Por derradeiro, **DETERMINO** que o envio dos relatórios mensais seja feito na modalidade eletrônica, para o endereço de e-mail: dj.crmb@tjpa.jus.br.

Cordialmente,

Desa. Dahil Paraense de Souza
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém